



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ACADÊMICO

2023



PROTEC

Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica



UFAM





SUMÁRIO

- 1 - Sobre o manual
- 2 - Dados da Empresa Junior e Membros
- 3 - Apresentação
- 4 - Modo de Funcionamento
- 5 - Portifólio de Produtos e Serviços Ofertados
- 6 - Previsão de Atividades
- 7 - Recursos
- 8 - Planejamento Estratégico
- 9 - Disposições Finais





SOBRE O MANUAL

Este manual visa fornecer orientações a todos os membros das empresas juniores sobre o preenchimento do plano acadêmico, no âmbito da UFAM.

A iniciativa é promovida através da **Coordenação de Empreendedorismo e Habitat de Inovação Tecnológica – CEMPFI**, integrante da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM. A estrutura deste folheto **objetiva explicar e sanar dúvidas associadas na elaboração e preenchimento do Plano Acadêmico (PA)**, documento exigido na Resolução Nº 020/2018 – CONSUNI para qualificação das EJs. Por meio dele a universidade consegue identificar e promover o desenvolvimento da Empresa Júnior, respaldar a utilização dos recursos da instituição e elaborar planos de continuidade que propiciem sua qualificação.

Todas as orientações estão baseadas na própria Resolução Nº 020/2018 – CONSUNI.



ORIENTAÇÕES INICIAIS

- O período do Plano Acadêmico deverá ser de no **mínimo 01 (um) ano e no máximo 03 (três) anos**.
- Um novo Plano Acadêmico deverá ser submetido pelo menos **60 (sessenta) dias** antes do término da vigência do plano atual.
- O processo para submissão do **Plano Acadêmico deverá ser formalizado via Protocolo Geral da UFAM**, através do E-mail: seiprotocolo@ufam.edu.br anexando-o e informando a Unidade a qual se pretende submetê-lo para trâmite processual.
- A Unidade Acadêmica seguirá seu próprio trâmite para fins de aprovação do Plano Acadêmico.





DADOS DA EMPRESA JUNIOR E MEMBROS

A primeira seção do Planejamento Acadêmico **consiste do preenchimento de dados referentes a identificação da empresa júnior e seus atuais membros.**

- Quanto a EJ, tem-se: o nome da empresa júnior, o CNPJ e Ata de Registro da atual diretoria.
- Quanto aos membros que a compõem, tem-se: o nome dos discentes, o cargo que exercem dentro da EJ (conforme o estatuto social), a quantidade média de horas mensais dedicadas ao cargo correspondente, o número de matrícula (que deve estar ativa), o curso ao qual o aluno encontra-se matriculado e a unidade acadêmica. Dentre estas, as ultimas informações levam em consideração as empresas júnior que possuem diferentes cursos vinculados e detêm mais de uma unidades acadêmicas associada.





DADOS DA EMPRESA JUNIOR E MEMBROS

Segundo **art. 33, da Resolução Nº 020/2018 – CONSUNI**, os alunos que atuarem na Empresa Junior, inclusive a Diretoria, poderão solicitar horas em atividades acadêmico-científico-culturais (AACC), conforme o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, sendo a comprovação feita por declaração expedida pela empresa Junior, assinada pelo orientador da empresa júnior.

- Quanto ao professor(a) orientador(a) é necessário: o preenchimento do nome completo do professor, a carga horária dedicada mensalmente as atividades exercidas, e-mail e telefone de contato. Se necessário, indica-se um professor orientador substituto, o qual assumirá na impossibilidade do titular devendo este pertencer ao quadro de docentes efetivos da unidade onde a empresa júnior estiver vinculada.





DADOS DA EMPRESA JÚNIOR E MEMBROS

- Quanto aos dados do professor(a) orientador(a) colaborador(a), caso haja, este será responsável por projetos ou ações específicas, podendo assumir a responsabilidade técnica, desde que autorizadas pelo professor orientador.
- Importante salientar que a Empresa Júnior deverá ter um responsável técnico caso assim a sua atividade exija, que poderá ser o professor orientador ou alguém de sua concordância. No planejamento acadêmico, deve-se inserir o registro profissional do responsável técnico.





DADOS DA EMPRESA JUNIOR E MEMBROS

Segundo o **art. 10**, da Resolução Nº 020/2018 – CONSUNI, a escolha dos docentes que atuarão como orientador, orientador substituto ou adjunto caberá a Empresa Jr, com a aprovação do CONDEP/CONDIR da Unidade Acadêmica através do Plano Acadêmico.

- Quanto a Natureza da Atividade Econômica, essa informação diz respeito aos serviços executados na Empresa Jr, essa descrição consta no CNPJ como código e descrição da atividade econômica (principal e secundárias).
- Ressalta-se a importância do CNAE correto, conforme sua atividade, a fim de evitar problemas nos órgãos fazendários (Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual e Secretarias de Fazendas Municipais).
- Quanto ao endereço fiscal, preencher conforme o informado no CNPJ contendo: logradouro, número (e complemento se houver), bairro/distrito, CEP e município)
- No caso de possuir um espaço (como sala própria/compartilhada ou similar), deve-se apresentar documento comprobatório com aprovação do CONDIR/CONDEP.

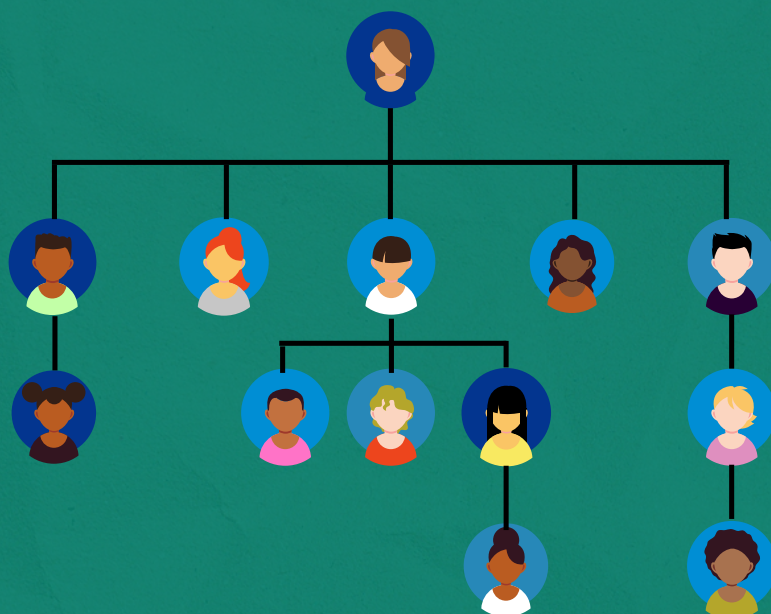
APRESENTAÇÃO

O tópico de apresentação da Empresa Júnior no Plano Acadêmico serve como uma bússola para a empresa júnior, lembrando os objetivos pelos quais a empresa foi fundada, sua missão, visão e valores.

O método que conseguirá atingir seus objetivos, reafirma tais valores e posiciona a Empresa Júnior frente a vida acadêmica e ao mercado.

MODO DE APRESENTAÇÃO

O modo de funcionamento é muito único de cada Empresa Júnior, pois deve-se considerar as particularidades que os cursos carregam. Considerando uma forma ampla, que todas as empresas apresentam algum grau hierárquico de funcionamento e um escopo das atuações que cada membro exerce, consegue-se observar um modo de funcionamento.





PORTFÓLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

Esse ponto diz respeito aos serviços de atuação da Empresa Júnior e das competências exercidas, a ideia é formar uma espécie de portfólio e correlacionar as atividades com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e/ou atuação da futura profissão.

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Dentro do período estipulado no Plano Acadêmico, deverá descrever a previsão das atividades a serem realizadas. Seja por demanda do mercado (projetos), editais de contratação/fomento, captação de clientes, participação de projetos institucionais e/ou própria demanda interna da Empresa Júnior, como: atualização da carta de serviços, elaboração de novo estatuto social, criação de manuais/relatórios, produção de conteúdo pra mídias digitais, etc.

Dentro das atividades previstas, procurar dimensionar uma quantidade de membros que executarão, inclusive mensurar a participação de docente em cada atividade.





RECURSOS

Informar o suporte técnico, institucional e material necessário ao funcionamento adequado para as atividades da Empresa Júnior (mesas, cadeiras, computadores, impressora, rede de internet, uso de equipamentos, de laboratórios ou outras instalações da universidade e materiais), inclusive solicitação de espaços físicos para exercício das atividades.

- As Unidades Acadêmicas ficam autorizadas a conceder, conforme a disponibilidade e de acordo com a legislação vigente, espaço físico na UFAM para o exercício das atividades da Empresa Jr;
- A permissão de uso do espaço dar-se-á pelo período que a Empresa Júnior estiver qualificada pela Unidade;
- As Empresas Juniores qualificadas poderão utilizar os equipamentos e instalações da UFAM em suas atividades, inclusive para prestação de serviço, desde que previsto no Plano Acadêmico e, mediante a formalização de instrumentos com a UFAM que prevejam tal uso, conforme a legislação vigente;



RECURSOS

- A UFAM ainda não possui instrumento de formalização institucionalizado para uso e concessão de laboratórios , equipamentos, instrumentos e materiais e demais instalações, assim poderá ser utilizado o instrumento próprio de cada unidade acadêmica;
- Importante salientar quantos aos custos para utilização dos equipamentos e laboratórios o qual deverá ser embutido nos valores a serem cobrados dos clientes e ressarcidos para unidade acadêmica, importante verificar com antecedência ao fechamento do contrato de prestação de serviço a ser realizado;
- O uso do espaço não poderá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conhecendo o trabalho que vem sendo realizado pela Baré Jr, no Amazonas, e a Brasil Jr, em âmbito nacional, resolveu-se aplicar ideia de planejamento estratégico dentro do Plano Acadêmico. **O objetivo é levar as Empresas Juniores a pensarem de forma estratégica seus próximos passos**, sendo uma maneira de otimizar gastos, captar receita e desenvolverem-se dentro do Movimento Empresas Juniores (MEJ) e da Instituição de Ensino Superior (IES), na nossa UFAM.

O planejamento estratégico se divide em metas (um objetivo que deseja-se alcançar), ação (atividades que serão feitas para se alcançar o objetivo), unidade medida (forma de quantificar o êxito da meta) e o tempo esperado (em meses) para se obter tal êxito.

As metas e ações que constam no planejamento estratégico são de preenchimento obrigatório não podendo serem alteradas, visando a elaboração de indicadores de desenvolvimento. Caso julgue necessário, o numero de metas podem serem acrescentados conforme a necessidade/planejamento da EJ.





DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de troca de professor(a) orientador(a), a Empresa Junior deverá atualizar o plano acadêmico e submeter ao mesmo processo.
- O professor(a) Orientador(a) Substituto(a) poderá ser indicado à priori ou à posteriori sempre com a aprovação do CONDEP/CONDIR da unidade. Caso sua indicação já conste no planejamento acadêmico, deverá informar somente a carga horária a fim de complementar o planejamento vigente, não havendo necessidade de aprovação de um novo plano acadêmico.
- Todas as atividades realizadas pelos professores, seja orientador, substituto ou colaborador, serão consideradas atividades docentes contabilizadas nos limite da legislação vigente, desde que conste no plano acadêmico aprovado pela unidade.





PROTEC

Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica

CEMPHI



Coordenação de Empreendedorismo
e Habitat de Inovação

Contato: (92) 99318-2816



UFAM